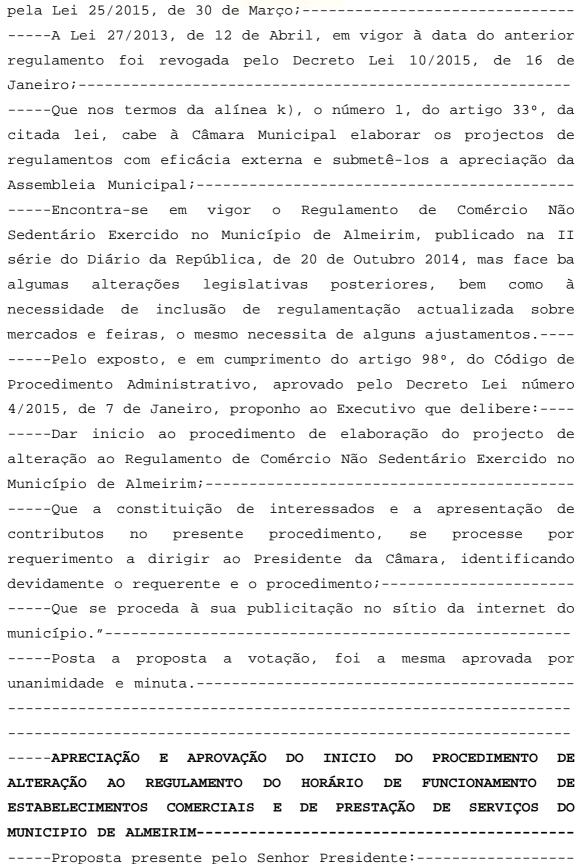


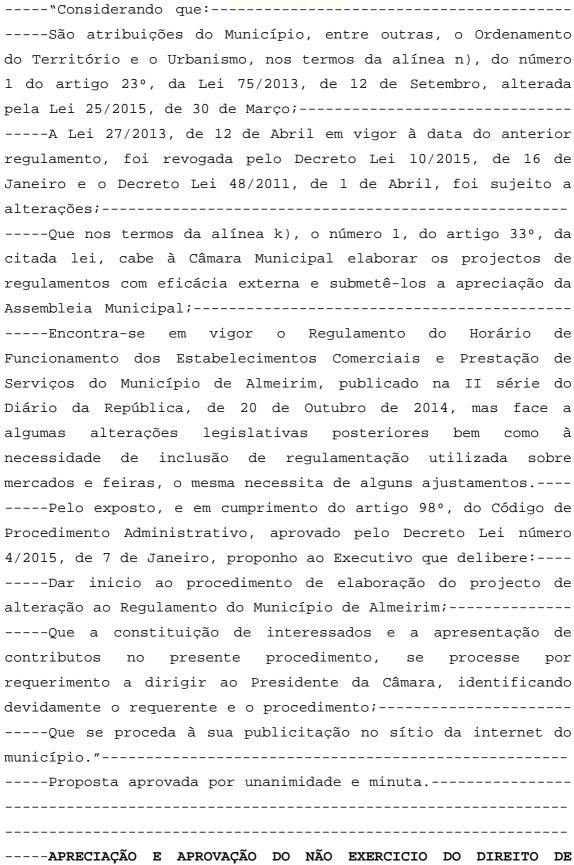


1 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada
pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o disposto na
alínea d), do artigo 14°, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,
quanto às receitas do Município;
Que nos termos da alínea k), o número 1, do artigo 33º, da
citada lei, cabe à Câmara Municipal elaborar os projectos de
regulamentos com eficácia externa e submetê-los a apreciação da
Assembleia Municipal;
Encontra-se em vigor o Regulamento de Taxas do Município de
Almeirim, publicado na II série do Diário da República, de 2 de
Junho de 2014, mas face às alterações legislativas ocorridas,
nomeadamente no RJUE, o mesmo necessita de alguns ajustamentos
para melhor adequação à legislação actual
Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98º, do Código de
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei número
4/2015, de 7 de Janeiro, proponho ao Executivo que delibere:
Dar inicio ao procedimento de elaboração do projecto de
alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Almeirim;
Que a constituição de interessados e a apresentação de
contributos no presente procedimento, se processe por
requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando
devidamente o requerente e o procedimento;
Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do
município."
Proposta aprovada por unanimidade e minuta
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO NO
MUNICIPIO DE ALMEIRIM
Proposta presente pelo Senhor Presidente:
"Considerando que:
São atribuições do Município, entre outras, o Ordenamento
do Território e o Urbanismo, nos termos da alínea n), do número
$1\ \text{do}\ \text{artigo}\ 23^{\circ}\text{,}\ \text{da}\ \text{Lei}\ 75/2013\text{,}\ \text{de}\ 12\ \text{de}\ \text{Setembro}\text{,}\ \text{alterada}$

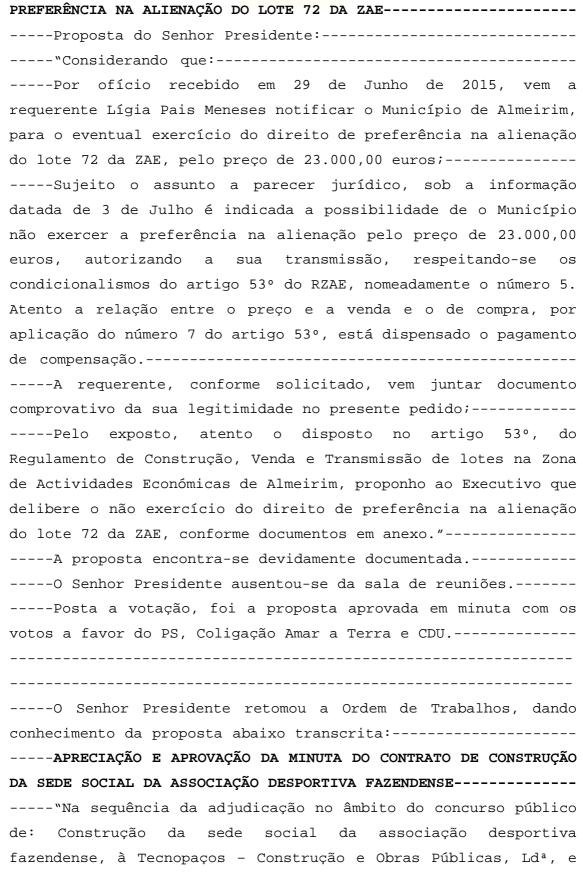




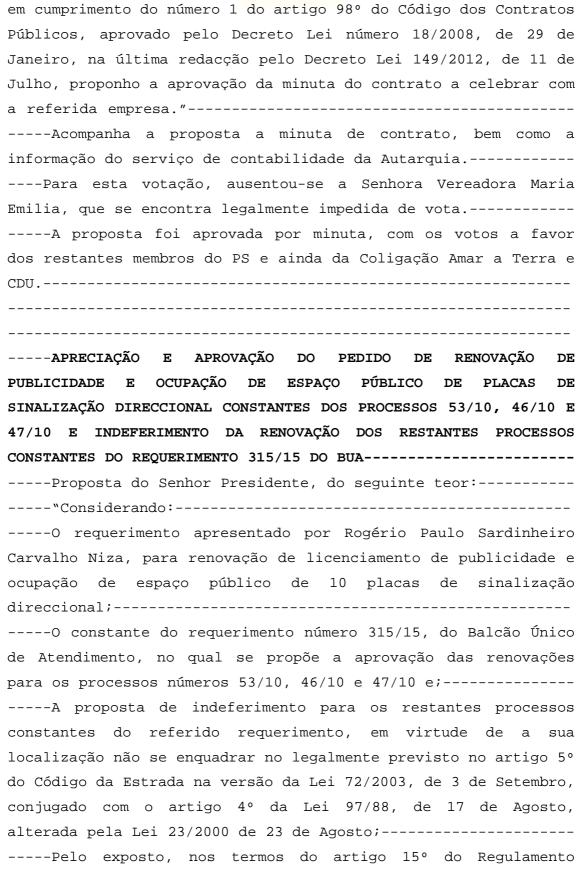




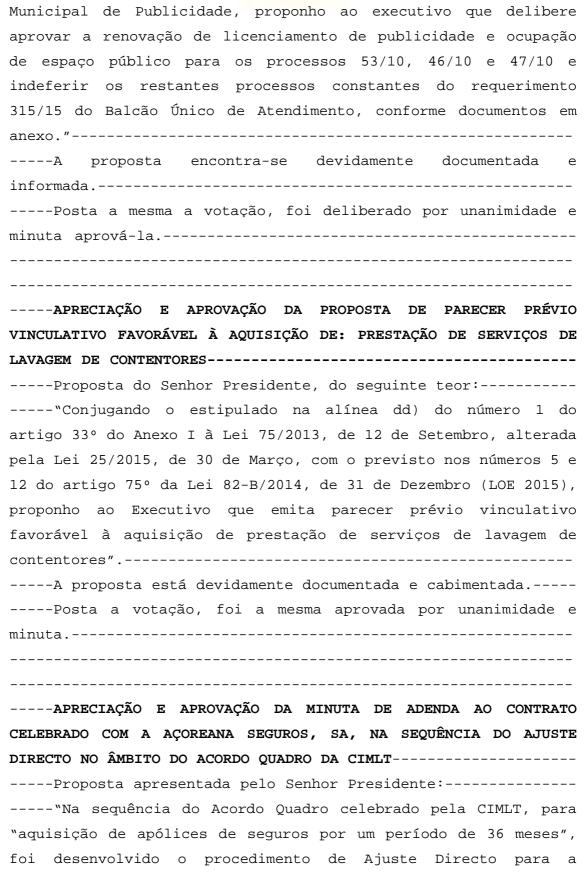




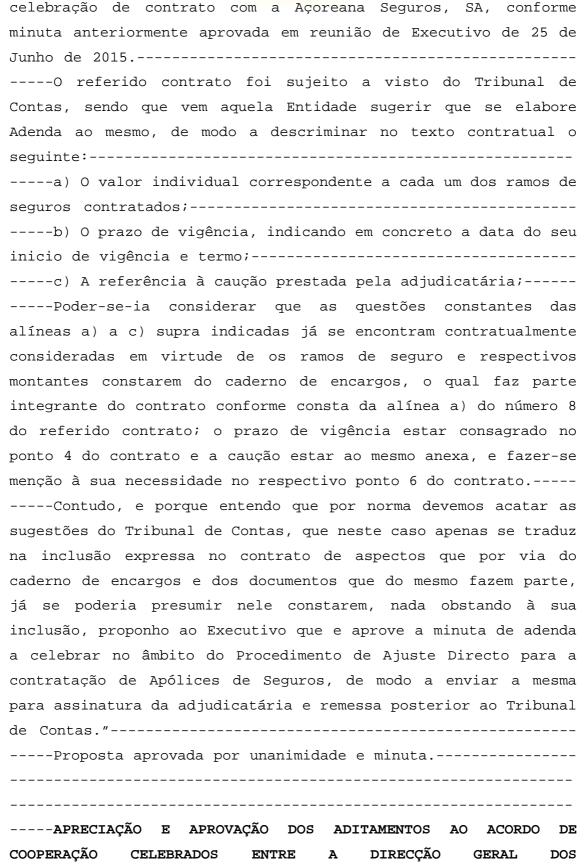




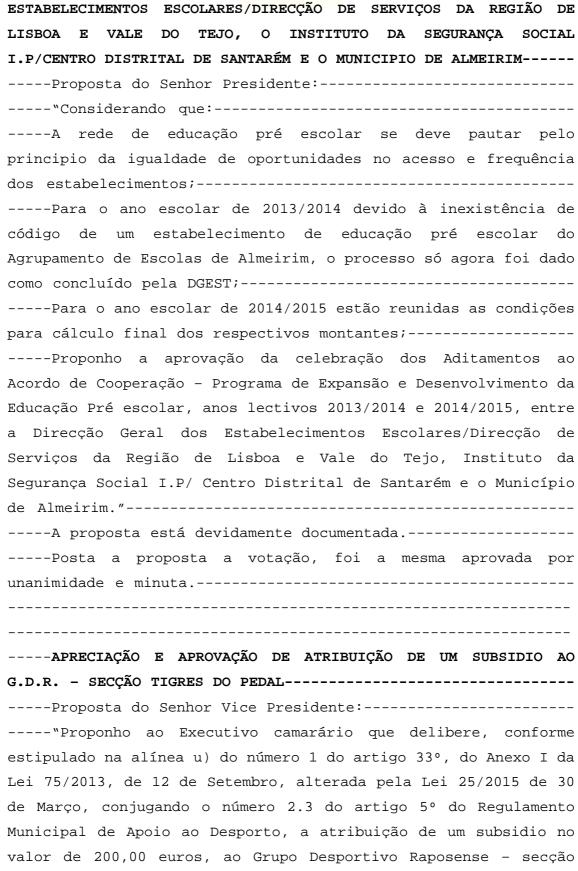




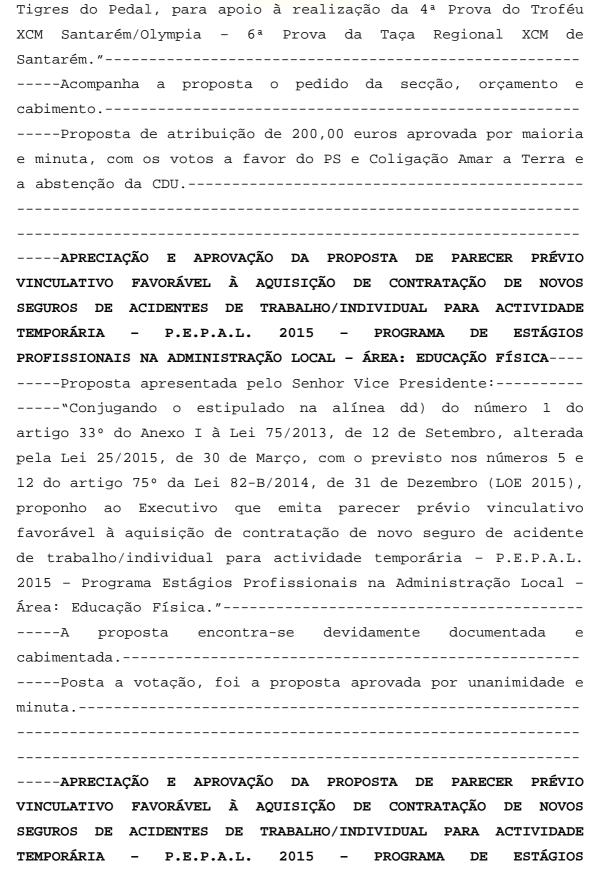








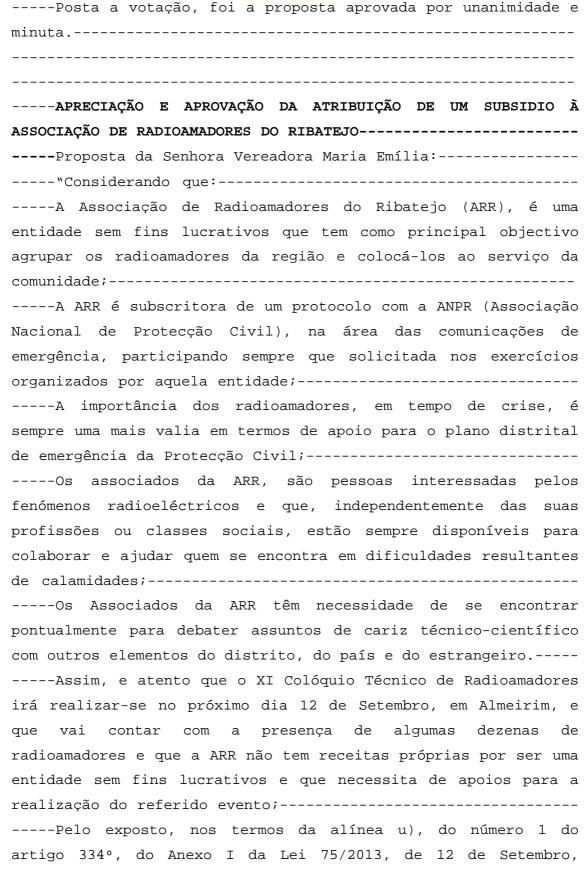




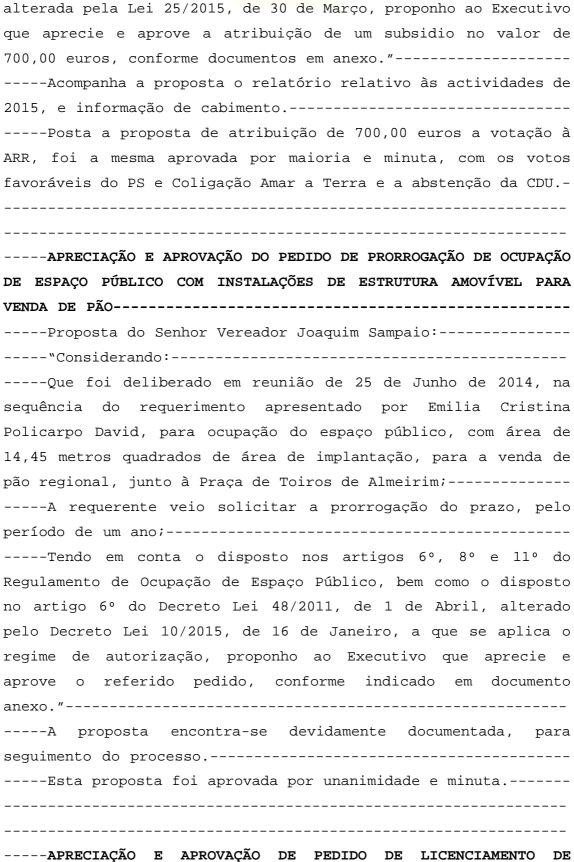


PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ÁREA: GESTÃO AUTÁRQUICA------Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75° da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novo seguro de acidente de trabalho/individual para actividade temporária - P.E.P.A.L. 2015 - Programa Estágios Profissionais na Administração Local -Área: Gestão Autárquica."----------A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.---------Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----\_\_\_\_\_ -----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -107/CEI+/15 - (SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA 064/CEI+/15) - 7 PESSOAS NA CATEGORIA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA---------Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75° da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 107/CEI+/15 -(substituição do programa 064/CEI+/15) 7 pessoas na categoria de cantoneiro de limpeza."---------A proposta encontra-se devidamente documentada cabimentada.-------

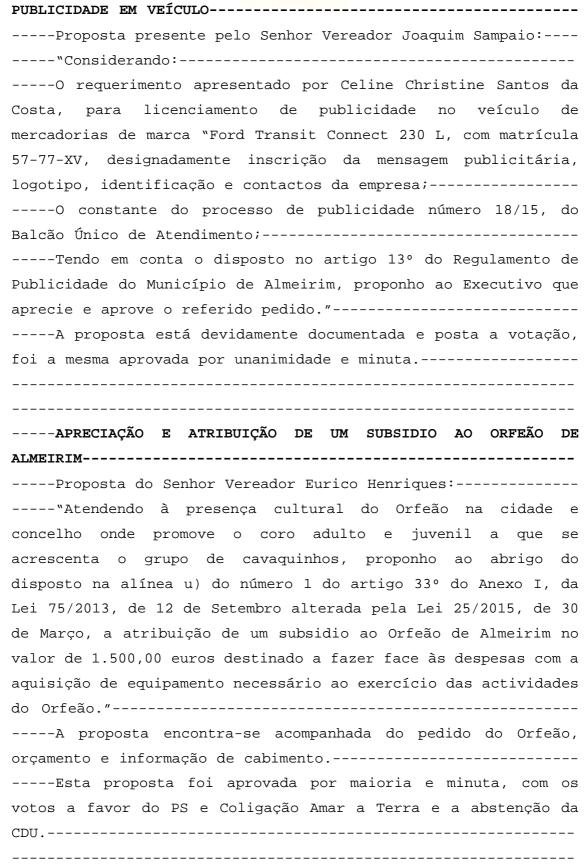




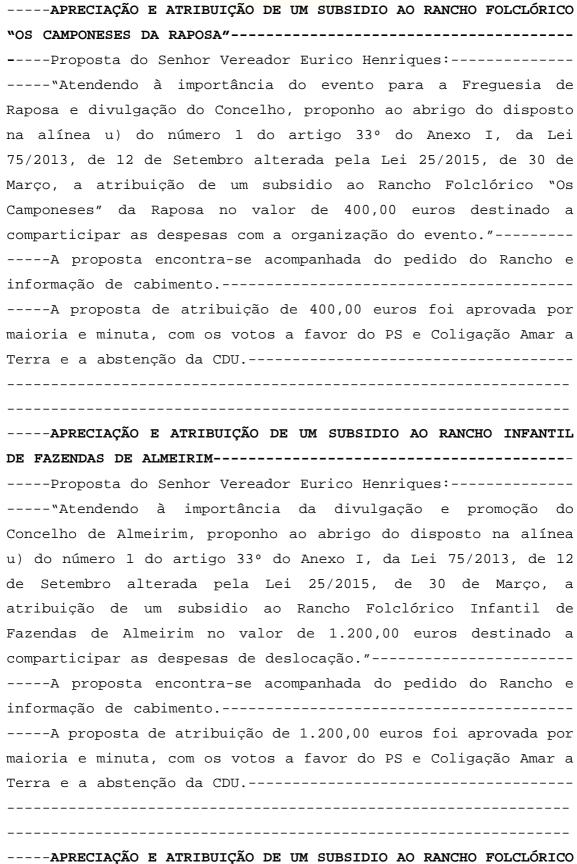














## 

------EXPEDIENTE GERAL----------DESPESAS COM AUTOCARRO: A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:----------Marchas de Almeirim: duzentos e cinquenta e cinco euros; Centro Escolar de Almeirim: trezentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos; Escuteiros de Almeirim: quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos; Franciscanas Missionárias - Paço dos Negros: quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos; Junta de Freguesia de Almeirim: seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos; Orfeão de Almeirim: seiscentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos; Centro Paroquial de Almeirim: quinhentos e três euros e um cêntimo; Jardim de Infância dos Charcos: trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos; Escola Secundária Marquesa de Alorna: duzentos e quarenta e dois euros e setenta e seis cêntimos; Escola de Paço dos Negros: cento e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos; Guarda Nacional Republicana de Almeirim: cento e setenta euros e vinte e cinco cêntimos; Centro de Estudos da Zona Norte: cento e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos; Footkart: quinhentos e seis euros e vinte e



cinco cêntimos; Escola Febo Moniz: quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim: trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos; Centro de Recuperação Infantil de Almeirim: cento e noventa e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos; Grupo Desportivo da C.M.A.: trezentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos; Actividades "Mais 55": setenta euros e quarenta e um cêntimo; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim: cento e trinta e oito euros e três cêntimos; Lar de S. José: setenta e oito euros e noventa cêntimos; Rancho Folclórico Velhas Guardas de Almeirim: duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; Associação Desportiva Fazendense: cento e sete euros e vinte e cinco cêntimos; Marchas da Tapada: dezoito euros.----\_\_\_\_\_\_ ----Acta de 21 de Julho de 2014 - Foi solicitado pela funcionária que secretaria as reuniões de Câmara, autorização para que fosse revista a acta de 21 de Julho de 2014, por ter notado falta de uma deliberação na mesma. O Executivo autorizou que fosse corrigida a respectiva acta, e mantê-la aprovada.----\_\_\_\_\_ ----Às dezasseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião.-----E eu,\_\_\_\_ Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica